EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei pretende incluir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o Dia do Mercadeiro, como forma de homenagear os trabalhadores e suas histórias junto ao Mercado Público do Município de Porto Alegre.

O Mercado Público é considerado um importante ponto turístico e, por se localizar no centro da Cidade, recebe diariamente uma grande circulação de pessoas. O fluxo de pessoas ainda é maior pela proximidade dos terminais de ônibus, trem e catamarã.

Hoje, são em torno 106 mercadeiros e 1,2 mil empregos diretos gerados, além de outros 2,8 mil indiretos.

É importante notar ainda a importância cultural, histórica e turística do Mercado Público de Porto Alegre e dos mercadeiros, que fazem parte do dia a dia do Mercado, representando a cultura da Cidade e do estado. Além da importância também social e de balizador de preços, o Mercado Público é uma mistura de sabor, cheiro, cor e barulho. Ele tem alma, religiosidade e cultura.

O Mercado Público é um patrimônio histórico, mas, acima de tudo, um conjunto de histórias de vidas, as quais os mercadeiros fazem parte. Hoje, é fácil encontrar os produtos que eles disponibilizam em supermercados e em outros lugares, mas é toda a aura que envolve essas histórias que torna o Mercado diferente de tudo, inclusive dos outros mercados.

A história dos mercadeiros que compõem os serviços do Mercado Público é passada de geração para geração, inclusive, repaginada com uma nova mentalidade da recente geração de mercadeiros, que foram estudar e se especializar. Hoje, muitas lojas, além dos atendentes, têm uma nutricionista, uma administradora, um contador. E essa vai ser a fotografia da próxima geração do Mercado Público.

Por todo o exposto, valorizando o Mercado Público e, acima de tudo, o mercadeiro, que faz o local “acontecer” diariamente, composto de pessoas com capacidade, dedicação e competência, acreditamos ser justa a proposta do presente Projeto de Lei, estabelecendo a data de 3 de outubro como o Dia do Mercadeiro, como forma de homenagem à data de aniversário do Mercado Público de Porto Alegre, que, em 2021, completa 152 anos de existência.

Dessa forma, portanto, peço apoio aos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

VEREADOR PABLO MELO

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Dia do Mercadeiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 3 de outubro.**

**Art. 1º**  Fica incluída a efeméride Dia do Mercadeiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 3 de outubro.

**Parágrafo único.** Na data da efeméride instituída por esta Lei serão desenvolvidas ações de homenagem e de divulgação, nas mídias e nos espaços públicos do Município de Porto Alegre, com o objetivo de valorizar essa categoria profissional.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN